



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 271/94 - Reautuado em 26-08-94
INTERESSADO : Valdir Varoni
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de Penápolis
RELATORA : Consª Frances Guiomar Rava Alves
PARECER CEE Nº : 712/94 - CETG - "D" Aprovado em 26-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Valdir Varoni para lecionar, a partir de 05-08-94, a disciplina "Introdução ao Ensino de Matemática", no Curso de Habilitação em Matemática (Licenciatura Plena).

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Valdir Varoni para lecionar "Introdução ao Ensino de Matemática", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 21 de outubro de 1994.

a) Consª Frances Guiomar Rava Alves
Relatora



PROCESSO CEE Nº 271/94

PARECER CEE Nº 712/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melânia Dalla Torre e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, aos 26 de outubro de 1994

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente da CETG